

**TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA  
PROMOCIONAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DIA DO  
“P” PROJEÇÃO (MODALIDADE PRESENCIAL - 2019.2)**

O Centro Universitário Projecção e as Faculdades Projecção, estabeleceram regulamento, já publicado e vigente, com as condições da “**Campanha Promocional de Concessão de Bolsas Dia do “P” Projecção**”, para concessão de bolsas de estudo (desconto da Campanha Dia do “P” Projecção) para os alunos que ingressarem nos Cursos Presenciais de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) do Centro Universitário Projecção ou das Faculdades Projecção, no 2º SEMESTRE DE 2019, servindo o presente aditivo para acrescentar novas datas do ciclo para os calouros participarem da referida campanha, conforme segue.

**Datas para participação da Campanha Promocional de Bolsas Dia do “P” Projecção**

1. Fica alterado o item 1 do “**Regulamento Da Campanha Promocional De Concessão De Bolsas Dia Do “P” Projecção (Modalidade Presencial - 2019.2)**”, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1. Esta é uma oferta para concessão de bolsas destinadas, exclusivamente, aos calouros do ciclo de 21/05; 25/05; 28/05; 01/06; 04/06; 08/06; 11/06; 15/06; 18/06; 22/06; 25/06; 29/06; 02/07; 06/07; 09/07; 13/07; 16/07; 20/07; 23/07; 27/07; 30/07; 01/08; 03/08; 06/08; 08/08; 10/08; 13/08; 15/08; 17/08; 20/08; 22/08; 24/08; 27/08; 29/08; 31/08; 03/09; 05/09; 07/09; 10/09; 12/09 e 14/09 do corrente ano, considerando apenas a primeira participação em uma destas datas; que obtiverem a aprovação, na redação e na prova objetiva, com as notas exigidas para a concessão das bolsas, conforme anexo I deste regulamento; e **que efetivarem suas matrículas no mesmo dia da realização da prova e o pagamento do boleto de matrículas até a data de seu vencimento**, ficando certo desde logo que não haverá alteração na data de vencimento do boleto de matrícula.”

2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do “Regulamento Da Campanha Promocional De Concessão De Bolsas Dia Do “P” Projecção (Modalidade Presencial - 2019.2)” que não foram alteradas expressamente pelas disposições do presente Aditivo.

**Brasília, 30 de julho de 2019**

**Oswaldo Luiz Saenger**

**Presidente do Centro Universitário e das Faculdades Projecção**